PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÂ

Gabinete do Prefeito

CNPJ/MF 03.501.517/0001-52

Rua Ferreira da Cunha, 410, Vila Diamantina CEP 79420-000 Fone: (67) 286-1275 - Fax (67) 286-1400

LEI N.º 1408, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2005.

utilidade pública a ASSOCIAÇÃO Declara de RECREATIVA MASTERS DE CAMAPUÃ, e dá outras providências.

MUNICIPAL DE CAMAPUÃ. PREFEITO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO RECREATIVA MASTERS DE CAMAPUÃ, CNPJ 05.108.096/0001-20, localizada à Rua Cândido Severino - s/n - Vila Santa Rita de Cássia – Camapuã-MS, fundada em 25/02/2001.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Camapuã - MS, 18 de novembro de 2005.

MOYSÉS NERY Prefeito de Camapuã,